

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ATIVIDADE DE TERAPIA DA FALA”

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

NOME DO/A CANDIDATO/A	RESULTADO	MOTIVO DE EXCLUSÃO	OBSERVAÇÕES
Ana Azinheira dos Santos	Admitida		
Ana Catarina Cortiço Canha	Excluída	a)	
Ana Inês Dâmaso Tavares	Admitida		i)
Ana Isabel Andorinha Contente Pinto	Admitida		
Ana Maria Farinha Martins	Excluída	b)	
Ana Rita Alves Bastos	Admitida		
Ana Rita Caravana Pereira Carvoeiro	Admitida		
Andreia Filipa Neves Martins	Admitida		
Andreia Margarida Baeta Rodrigues	Admitida		
Andreia Sofia Cavaco Pinto	Admitida		
Carina Andreia Martins Ramos	Admitida		
Carina Maria Jerónimo Silva	Admitida		i)
Carolina Isabel Vargues da Palma	Admitida		
Catarina Gouveia Vaz Pereira	Admitida		
Catarina Vilarinho da Cruz	Admitida		
Daniela Maria de Jesus Belela	Admitida		
Edite Miriã de Almeida Costa	Excluída	c)	
Elsa Filipa Serrenho da Glória	Admitida		
Eunice Prata Paias Mota	Admitida		
Gianni Silva Santana	Admitida		
Inês Ribeiro Cadório	Admitida		
Janete Saraiva Pereira	Admitida		
Lea Raquel Coelho Constant	Admitida		
Margarida Ravara Tiago	Admitida		
Maria Goreti Morais Ramos	Admitida		
Maria João Ribeiro de Sousa	Admitida		i)
Maria Luís de Campos Baptista Guimarães Santos	Admitida		
Marília Gomes Garcia	Admitida		
Odete dos Santos Figueira	Admitida		i)
Patricia Alexandra de Freitas Correia	Admitida		
Sara Isabel Palma Prazeres	Admitida		
Susana Isabel Martins Inácio	Admitida		

Susana Isabel Vaz Pereira	Admitida		
Tânia Cristina Tomaz Francisco	Admitida		
Tatiana Sofia Santos Rita Gago	Admitida		
Telma Filipa Torres Lopes	Admitida		

Motivo de Exclusão:

- a) Por não ter apresentado a candidatura em conformidade com o ponto 15, do Aviso de abertura do procedimento concursal, nomeadamente por não ter assinado o formulário obrigatório de candidatura;
- b) Por não ter apresentado os elementos exigidos para a candidatura, conforme disposto no ponto 15, alínea iv do Aviso de Abertura do procedimento concursal, designadamente não ter declarado possuir os requisitos de admissão;
- c) Por não apresentar a candidatura em conformidade com o ponto 15, do Aviso de abertura do procedimento concursal, nomeadamente por não ter apresentado o formulário obrigatório de candidatura;

Modalidade de Relação Jurídica:

- i) Candidata com contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado

Albufeira, 10 de novembro de 2016


O PRESIDENTE DO JÚRI


CARLOS EDUARDO DA SILVA E SOUSA

1.ª VOGAL EFETIVA


DINA MARIA CARDOSO RAMOS GALANTE, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

2.ª VOGAL EFETIVA


MARIA MANUELA CRISTÓVÃO MARTINS LIMA, CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E
AÇÃO SOCIAL,
EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO